



0352

Fls. N.º 2
Proc. N.º 483/95

Câmara Municipal de Barueri

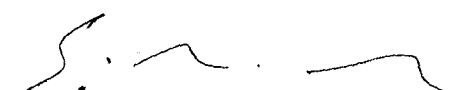
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 291 /95-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estar a possibilidade de ser construído um abrigo de ônibus na rua Alberto José da Motta, em frente ao nº 407, no bairro do Jardim São Luiz, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de maio de 1.995.


JOSÉ LINO DA SILVA

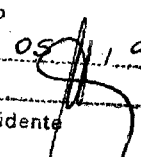
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, onde os mesmos sofrem com as variações climáticas e com os transtornos causados por ela. Os moradores aguardam com ansiedade por este benefício.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 22 / 05 / 95


Presidente

Of. 570/95 -22/05

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 612

Livro 01 p. 37

Sessão de 22/05/95